



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 16.05.2022

João Sérgio
maior

DECRETO Nº 272, DE 16 DE MAIO 2022.

"Declara inexigível licitação para os fins que especifica, bem como nomeia fiscal do contrato e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, I da Lei 8.272/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 16.140/2007 que dispõe sobre o SUS, as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação a contratação direta da empresa **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY 01761836129**, inscrita no CNPJ nº. 39.435.202/0001-00, no qual denota que a empresa licitante é a única assistência técnica autorizada exclusiva, designada para atendimentos na cidade de Edéia-Go.

Art. 2º - Designar a servidora municipal, a Sra. **LAIANNY RATES LEMES**, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 258/2022, consubstanciado no art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 010/15 do TCM/GO e art. 67 da Lei de Licitações nº. 8.272/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **DECRETO Nº 272/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022** que declara a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação com a empresa **FREDERICO VITOR DE FREITAS FLEURY 01761836129**, foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura Municipal, no site oficial do Município e no portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).*

Por ser verdade, firmo o presente,

Edéia, 16 de maio de 2022.



Diones Lopes Moura
Secretário Municipal de Administração